

PLANO DE AÇÃO - META 9 TJSC

Ação	Ações concentradas para a execução da Meta 9 CNJ	Grupos de atuação		
Tipo	Preventiva	Grupo	Responsáveis	Comarcas/Varas
ODS e Assunto	ODS 16 e Dívida Ativa	Grupo 1 - Executivo Fiscal Estadual	Dr. Romano e Cleon	Execuções Fiscais da competência estadual
Responsáveis	1) Soraya Nunes Lins, Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, 2) Sílvio José Franco, Juiz Corregedor do Núcleo de Estudos, Planejamentos e Projetos da Corregedoria-Geral da Justiça, 3) Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Blumenau e Vara Regional de Execuções Fiscais, 4) Gabriela Sailon de Souza Benedet, Juíza da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais, 5) Romano José Enzweiler, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, 6) Carolina Ranzolin Nerbass, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, 7) Cláudio Régis Claudio Régis Figueiredo, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, 8) Cassiano Reis, Coordenador da Assessoria de Planejamento do Tribunal de Justiça, 9) Bianca Mansur, Assessora de Planejamento do Tribunal de Justiça, 10) Rafael Ulguim, Assessor de Planejamento do Tribunal de Justiça, 11) Cleon Bassani Ribas, Oficial de Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça, 12) Douglas Sausedo Nunes, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça, 13) Ramon de Quadros Costa, Coordenador do Núcleo de Estudos, Planejamentos e Projetos da Corregedoria-Geral da Justiça, 14) Sérgio Weber, Assessor de Planejamento do Tribunal de Justiça.	Grupo 2 - Executivo - Comarcas da Multirregional	Dra. Gabirela	Capital; São José; Palhoça; Joinville; Balneário Camboriú; Porto Belo; Jaraguá do Sul; Itajaí; Imbituba; Navegantes; São Francisco do Sul; Itapoá; Itapema; Brusque; Araranguá; Camboriú; Criciúma; Balneário Piçarras; Gaspar; Urussanga; Biguaçu; Tijucas; Indaial; Timbó; Guaramirim; Araquari; Rio Negrinho; Braço do Norte.
Objetivo	Prevenir e desjudicializar novas execuções fiscais.	Grupo 3 - Executivo Municipal	Dra. Carolina	Laguna; Tubarão; Jaguaruna; Sombrio; Garopaba; Içara; Capivari de Baixo; Turvo; Santa Rosa do Sul; Imaruí; Ituporanga; Forquilha; Orleans; Lauro Muller; Armazém; Meleiro; Barra Velha; Pomerode; Santo Amaro da Imperatriz; Garuva.
Justificativa	Atualmente as execuções fiscais representam 1/3 do acervo do Poder Judiciário de Santa Catarina, em torno de 1.100.000 processos. Destes, pouco mais de 700 mil foram ajuizados para a cobrança de dívida ativa inferior a 2 salários mínimos, o que nos remete a importante reflexão sobre o valor ajuizado pelo ente público municipal e o custo do processo para o Judiciário. Não podemos esquecer, ainda, o fator tempo de tramitação, que impacta negativamente na taxa de congestionamento, e a probabilidade de recuperação do crédito tributário em juízo. Segundo o Conselho Nacional de Justiça, em seu último relatório do Justiça em Números, os processos de execução fiscal representam, aproximadamente, 39% do total de casos pendentes e 73% das execuções pendentes no Poder Judiciário, com taxa de congestionamento de 90%. Essa congestão ainda é maior no âmbito do TJSC, alcançando 93% no indicador dos executivos fiscais. Esse cenário demanda uma atuação coordenada entre PJSC e os entes públicos municipais e estadual, com enfoque na desjudicialização de novas demandas.	Grupo 4 - Executivo Municipal	Dr. Emanuel	Blumenau; Rio do Sul; Canoinhas; Porto União; Ascurra; Trombudo Central; Fraiburgo; Mafra; Taió; Papanduva; ; Presidente Getúlio; Ibirama; Rio do Oeste; Tangará; Itaiópolis; Lebon Régis; Rio do Campo.

Unidades envolvidas/atingidas	Todos os municípios e o Estado de Santa Catarina	Grupo 5 - Executivo Municipal	Dr. Sílvio	São Bento do sul; Chapecó; Itá; Xanxerê; São João Batista; Concórdia; São Miguel do Oeste, Pinhalzinho; Capinzal; Maravilha; Palmitos; Abelardo Luz; Xaxim; São Carlos; Coronel Freitas; São José do Cedro; São Lournço do Oeste; Seara; Campo Erê; Dionísio Cerqueira; Ponte Serrada; Cunha Porã; Catanduvas; Descanso; Mondai; São Domingos; Itapiranga; Ipumirim; Quilombo; Modelo; Anchieta.
Prazo	120 dias.			
Custo	zero.	Grupo 6 - Executivo Municipal	Dr. Cláudio	Caçador; Herval do Oeste; Joaçaba; Correia Pinto; Videira; Campos Novos; Curitibanos; Lages; São Joaquim; Santa Cecília; Bom Retiro; Otacílio Costa; Anita Garibaldi; Campo Belo do Sul; Urubici.

	Tarefa	Responsável	Prazo	Situação
1	Definir grupo de trabalho multidisciplinar	CGJ/TJSC	01/06/2020	Concluído
2	Apresentar proposta de atuação inicial	CGJ/TJSC	15/06/2020	Concluído
3	Realizar levantamento estatístico inicial (acervo, valor da causa, maiores litigantes)	CGJ/TJSC	30/06/2020	Concluído
4	Realizar audiência pública para discussão acerca da "Prevenção e desjudicialização de Execução Fiscal como otimização da cobrança tributária".	CGJ/TJSC	17/07/2020	Concluído
5	Reunião deliberativa para validação da ata e sugestões apresentadas na audiência pública	CGJ/TJSC	31/07/2020	Concluído
6	Solicitar informações complementares ao TCE, convidando o auditor para compor a equipe	CGJ	10/08/2020	Concluído
7	Elaboração de cartilha de orientação aos municípios.	CGJ/TJSC	31/08/2020	Em andamento
8	Obter o ranking de execuções fiscais por valor da causa, foro e vara.	CGJ/Asplan	15//08/2020	
9	Fazer o levantamento dos municípios que já possuem legislação vigente ou ainda não criadas, por ordem decrescente de litigantes.	CGJ	15/08/2020	
10	Mapear os valores exigidos por municípios equiparados, a fim de fortalecer a justificativa para a	CGJ	15/08/2020	
11	Buscar informações a respeito das quantias recuperadas pela via extrajudicial. Consultar o Instituto de Protesto – IEPT, associação que representa os 145 tabelionatos de protesto de SC.	CGJ	15/08/2020	
12	Preparar capacitação para a transação tributária, com base no modelo adotado em Blumenau (criação de manual e/ou realização de videoconferência com os envolvidos)	Dr. Emanuel e Dra. Cleide	20/08/2020	

13	Elaborar um modelo de lei municipal com base nas leis já identificadas, a fim de subsidiar os municípios, contendo: valor mínimo para o ajuizamento, protesto de CDA's, transação tributária, ajuizamento seletivo (indícios de bens e maiores créditos)	CGJ	20/08/2020	
14	Validar cartilha com o grupo	CGJ/TJSC	01/09/2020	
15	Enviar cartilha para diagramação oficial	CGJ/TJSC	11/09/2020	
16	Estabelecer contato institucional com as procuradorias e/ou prefeitos propondo a atualização dos valores ou a criação de legislação própria, de posse da cartilha com as demais orientações	Grupos definidos	14/09/2020	
17	Estruturar o Fórum Permanente de Execuções Fiscais	Grupos definidos	A definir	